



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.726/2026.

Altera disposições da Lei nº 2.093/2016 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo de Médico ESF constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no artigo 4º, da Lei nº 2.093/2016, na seguinte proporção:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	MÉDICO ESF	8

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de fevereiro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D0517B8799BC5754) no site:
<https://citta.click/D0517B8799BC5754>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  D0517B8799BC5754
Protocolo -		
Documento	Processo	
002726 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Assinado em: 12/02/2026 08:16:26

Hash do documento (SHA-256): 6cdac09176db94010b381808958815958f26e659e1b4c670a8338f0fa9e48357

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.